

Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/sociedade

Sônia Naves David Amorim

RSP

Revista do
Serviço
Público

Ano 51
Número 2
Abr-Jun 2000

Quando se aborda o tema sobre a falta de ética na sociedade e sua face mais visível, a corrupção, rapidamente a atenção se desloca para a esfera pública, na qual o Estado e seus agentes são identificados como o principal foco de descomprometimento com valores éticos.

O Estado constitui — enquanto ente delegado da sociedade, para em seu nome garantir a vida coletiva — um ator de alta relevância em uma esfera que representa o espaço do interesse coletivo: a pública. A ele cabe a responsabilidade, intransferível, de assegurar a prevalência do interesse de todos e do bem-estar geral, sobre os interesses privados.

Porém, o Estado constitui um ente cujas características e formas de ação representam a cristalização de valores e padrões historicamente produzidos em um espaço social determinado, o resultado de um tipo de relação entre os detentores do poder político e os segmentos da sociedade.

Nesse sentido, a ética presente no Estado não é um produto independente da sociedade. A transformação dos valores norteadores da ação pública exige não apenas mudanças internas no Estado, relativas ao seu modo de funcionamento, mas impõe outras profundas nos padrões de ação da sociedade, especialmente nas formas pelas quais se relaciona com o setor estatal. Impõe também uma revisão conjunta — Estado/sociedade — dos valores norteadores da ação na esfera pública, identificando aqueles que poderão estabelecer as bases para um futuro coletivo mais justo e equânime.

O presente texto busca estimular a discussão sobre essas questões, tomando como referência básica para reflexão, os seguintes pontos:

Sônia Naves David Amorim é mestre em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade de Brasília, bacharel em Sociologia Política e em Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é coordenadora de cursos relacionados à melhoria da gestão pública na ENAP

- Que valores e princípios podem hoje orientar a ação coletiva, assegurando um compromisso com a primazia do interesse de todos e do bem-estar geral?

- Que transformações devem ocorrer no Estado e na sociedade, e em suas relações, para que esses valores se traduzam em resultados positivos?

- Que obstáculos a realidade social e política brasileira pode colocar a essa transformação, e como superá-los?

A necessidade de valores consensuais que possibilitem a convivência e a vida coletiva nas sociedades multiculturais do mundo de hoje, tem sido um importante tema para discussão nos últimos anos.

A principal conclusão é que a democracia, que postula como princípios fundamentais, a igualdade de direitos, a liberdade, a diversidade, a participação e a solidariedade (Souza, 1994), constitui o grande valor ético contemporâneo, capaz de abrir um espaço público de diálogo.

No atual processo de globalização, que representa a hegemonia dos valores liberais, a democracia insere-se como um dos valores universais e, mesmo em sua concepção mais simplificada, está relacionada à capacidade do povo de dirigir o Estado, visando o bem comum e o interesse de todos (Vigevani, 1998).

O paradoxo é que a universalização do valor democracia é concomitante com seu enfraquecimento estrutural, pois a globalização debilita o Estado, seu poder de decisão e a capacidade da sociedade determinar seus próprios objetivos. Nesse contexto, torna-se urgente transformar o valor democracia em um instrumento efetivo para o controle e para o exercício do poder por parte da sociedade, podendo contribuir para isto, o espaço que o processo de globalização concede a todos os atores sociais, mesmo os antagônicos que, “através da universalização dos valores democracia, direitos humanos e direitos sociais, encontram um manto protetor para suas reivindicações e sua própria existência, situação antes impensável.” (op.cit., 1998).

Potencializar o valor democracia impõe, também, repensar o modelo de organização e funcionamento do Estado e de suas relações com a sociedade.

As propostas de reforma do Estado tomaram vulto a partir do final da década de 70, num contexto marcado por uma crise econômica de âmbito mundial e uma forte crise fiscal, que colocavam novos problemas e despertavam sérias dúvidas sobre a capacidade do Estado para resolvê-los.

Analisando essas propostas, especialmente as desenvolvidas na Grã-Bretanha e que tiveram grande disseminação em outros países, Abrúcio ressalta que o tipo de Estado que se colocava em cheque nos anos 70 tinha três dimensões: a primeira, econômica, era a Keynesiana, caracterizada pela ativa intervenção estatal na economia, em setores considerados

estratégicos para o desenvolvimento nacional e para o pleno emprego; a segunda dimensão era a social, correspondia ao *Welfare State* e buscava produzir políticas sociais que garantissem o atendimento às necessidades básicas da população. Finalmente havia a dimensão administrativa, relativa ao funcionamento interno do Estado, caracterizada pelo modelo burocrático Weberiano (Abrúcio, 1997).

Construído sob a forma de organização racional-legal, caracterizado pela rígida obediência a normas impessoais, estrutura hierarquizada e corpo profissionalizado, esse modelo buscava manter a neutralidade, a impessoalidade e a racionalidade do aparato estatal.

Representou uma resposta ao velho Estado Patrimonialista, caracterizado pelo predomínio das relações pessoais, pelo uso privado dos bens públicos, pelas práticas clientelistas de troca de favores e por altos níveis de corrupção.

Não obstante suas elevadas intenções, o modelo burocrático produziu, ao longo dos anos, uma imensa e onerosa estrutura, isolada da sociedade e voltada para si mesma, imobilizada pela obediência a rígidos procedimentos e, por conseguinte, incapaz de fazer frente às mudanças do ambiente, e impermeável às reivindicações da sociedade. O insulamento burocrático, a ineficiência, a despreocupação com os resultados e o descompromisso com a sociedade tornaram-se seus principais atributos. Suas intenções moralizantes frustraram-se, face ao excessivo formalismo dos controles internos e a falta de transparência dos atos públicos, abrindo espaço para a formação interna de grupos de interesse e para a ampliação dos níveis de corrupção no aparelho estatal.

A reação a essa situação irrompeu sob a forma de um conjunto de propostas de transformação do Estado e de suas relações com a sociedade que buscavam superar as limitações impostas pelo modelo burocrático.

A proposta que deflagrou as primeiras mudanças na concepção burocrática foi o modelo gerencial, em sua forma pura, nascido no governo conservador da Grã-Bretanha, na administração Thatcher, no final dos anos 70.

Direcionava-se, predominantemente, para a ampliação da eficiência do setor público, através da redução dos custos e o aumento da produtividade, tomando por base um projeto de reforma administrativa que incentivava a retração das atividades do Estado, em favor da iniciativa privada. Concebido a partir de ampla confiança no poder regulador das forças do mercado e de uma idealização da gerência privada, esse modelo não considerava a especificidade do setor público, enquanto poder político, responsável pela garantia dos direitos dos cidadãos.

A essa concepção seguiu-se uma proposta mais abrangente, o *Consumerism*, na qual à eficiência, agregou-se a preocupação com a

efetividade e com a qualidade dos serviços prestados aos usuários, reduzindo-se, assim, a ênfase na retração do Estado.

Atribuiu-se uma especial relevância à flexibilidade da gestão e à satisfação dos consumidores dos serviços públicos, por meio de uma estratégia que combinava três medidas: a descentralização, a contratualização e o incentivo à competição entre os serviços, premiando, com maiores recursos, aqueles mais bem avaliados pelos consumidores.

Apesar dos avanços dessa proposta em relação à anterior, ela tem recebido críticas, principalmente, na forma pela qual visualiza a relação entre o governo prestador de serviço e a população.

A principal distorção, afirmam, reside no fato de não distinguir as diferenças entre o consumidor de bens públicos do consumidor de bens do mercado.

No setor público, as relações provedor/consumidor de bens são muito mais complexas, e o processo de decisão é diferente. Não há muitas possibilidades de escolha e alguns serviços têm caráter compulsório. A clientela dos serviços públicos não se caracteriza pela liberdade de escolha de serviços, mas pelo fato de ser detentora de direitos e deveres inerentes à cidadania. Por isso mesmo, o fomento à competição entre serviços públicos pela aprovação da clientela, com vistas à obtenção de vantagens orçamentárias, ainda que, em princípio saudável, exige uma cuidadosa atenção do Estado, pois, principalmente em sociedades muito desiguais, pode favorecer setores da sociedade mais organizados e com maior poder de pressão, em detrimento dos setores mais frágeis. As conseqüências, caso o Estado não exerça seu poder de equalizador de oportunidades, pode ser o agravamento de desigualdades e o comprometimento da equidade.

Outro ponto discutível consiste no papel apenas instrumental que se atribui à descentralização, como instrumento de avaliação e controle pelo usuário, da qualidade dos serviços prestados. Ainda que válido, esse papel não esgota o potencial político da descentralização, enquanto instrumento de participação dos cidadãos nas decisões de políticas públicas e de fortalecimento da cidadania.

A questão fundamental é que nessa proposta trata-se como cliente o cidadão, detentor de direitos e com poucas condições de escolha, e se atribui pouca ênfase à responsabilidade política do Estado de garantir a equidade.

A resposta a esses questionamentos veio, recentemente, de um novo movimento, o *Public Service Orientation*, o qual propõe — sem abandonar as preocupações com a eficiência, a efetividade e a qualidade dos serviços públicos — reintroduzir a preocupação com os valores republicanos e democráticos, incluindo como temas centrais, a cidadania, a participação política, a transparência, a *accountability*, a equidade e a justiça.

A descentralização tem aí também um papel central, mas seu objetivo vai além da melhoria da qualidade dos serviços, transformando-se no mais importante instrumento de participação do cidadão nas decisões políticas, que se desenvolvem numa esfera que transcende o estatal — a esfera pública, a do interesse coletivo, nas quais os cidadãos aprendem com o debate público.

Apesar de divergirem em pontos importantes, todas as tendências acima expostas fazem parte do pensamento pós-burocrático e têm em comum duas preocupações: a busca de maior eficiência da ação pública, pela aproximação com as práticas gerenciais do setor privado, e a procura de novas relações Estado/sociedade, com a ampliação do papel da sociedade.

Referindo-se à atual existência de consenso em torno da criação de uma nova relação institucional entre o Estado e a sociedade, na qual a sociedade tem um papel de relevo, Nuria Cunill alerta que ao se aprofundarem as razões apontadas para a determinação dessa rearticulação, dissolve-se o consenso, e as demandas vão desde a privatização quase total das atividades econômicas, e inclusive das políticas, até o estabelecimento de novas relações do Estado com a sociedade baseadas nos valores do associativismo, no campo econômico, e no consenso, no campo político (Cunill, 1996).

A questão, segundo Nuria Cunill, é que as várias abordagens tendem a focalizar apenas esses dois eixos da relação, sem uma perspectiva clara que oriente a transformação de ambos ou que dê sentido à reivindicação da sociedade. Cita como exemplo a proposta neo-conservadora que fundamenta a ampliação da participação da sociedade civil, basicamente, na negação do Estado e de sua função política, concedendo ao mercado a condição exclusiva de regulador da vida econômica e social.

Buscando superar essa visão dicotômica, propõe que a busca da ampliação da democracia política e social seja a diretriz das relações Estado/sociedade civil e que se tome como referencial de análise uma terceira dimensão do público, ou seja, a esfera pública, que constitui o âmbito do interesse da coletividade e que não se esgota nem na esfera estatal, nem na dos interesses privados.

Sob esse novo enfoque “coloca-se no centro do debate a aferição da igualdade, da justiça e da solidariedade, suas condições de realização em ambas as esferas (sociedade e Estado), bem como as dificuldades para sua concretização”. Nessa perspectiva, “o fortalecimento da sociedade civil se faz solidário com a construção da democracia e da cidadania e implica a própria democratização do Estado, ainda que não se reduza a esta.” (Cunill, 1996). Ressalta que isso não significa anular os limites entre Estado e sociedade. Ao contrário, a representatividade, a capacidade institucional e a responsabilidade do Estado tornam-se atributos cada vez

mais importantes para se obter a redefinição das fronteiras entre o Estado e a sociedade, e contribuir efetivamente para o fortalecimento desta última.

Democratizar o Estado significa, por sua vez, atuar em duas dimensões: em primeiro lugar, na conversão do estatal em público, priorizando os interesses da coletividade, em relação aos seus próprios interesses; em segundo lugar, reconhecer que o Estado não é capaz de assumir sozinho os desafios da integração social, abrindo o campo da execução de tarefas públicas a setores não estatais.

Converter o estatal em público, segundo Cunill, exige uma estratégia de ampliação da participação dos cidadãos, por meio de mecanismos que não apenas otimizem os mecanismos tradicionais de representação, mas abram novos espaços de interlocução e negociação em torno de decisões públicas a um grande número de atores sociais, inclusive os alijados da sociedade mercantil.

Para que isso se efetive, é necessário que o Estado democratizado, que zela pela equidade, colabore também para o fortalecimento da capacidade organizativa dos setores sociais mais fragilizados.

Favorecer a colaboração de setores não estatais na oferta de serviços públicos não significa, por outro lado, que o Estado abra mão de sua responsabilidade de garantir a equidade e os direitos dos cidadãos. Mantém-se, nesse processo, a importância do poder regulador do Estado, através da definição de normas de atuação e da criação de mecanismos de controle público e social que, sem sufocar a autonomia dos órgãos executores, assegurem a prevalência do interesse coletivo.

A estratégia de democratização do Estado acima referida, constitui um longo processo de construção que impõe a internalização de novos valores, mudanças organizativas e a prática de novas formas de gestão; tudo isso em estreita sintonia com a democratização da sociedade e o fortalecimento da cidadania.

Como percorrer esse trajeto no Brasil e construir um Estado e uma sociedade norteados pelos princípios éticos da democracia, numa realidade sócio-política que, da parte do Estado, caracteriza-se por forte tendência autoritária, patrimonialista e centralista, e, da parte da sociedade, pela fragilidade da cidadania?

Um primeiro passo, em se tratando de ética, alerta Savater (1994), é criar a disposição para a reflexão sobre os valores e padrões de conduta. Uma abordagem ética requer, também, uma apreciação objetiva da realidade como ela é, e das razões de sua atual configuração.

No Brasil, os valores e padrões de conduta referentes à esfera pública sempre estiveram distantes dos valores democráticos, traduzindo-se no uso privado dos bens e serviços públicos, na corrupção, no descompromisso com o alcance e a qualidade dos serviços prestados à população.

No plano formal jurídico-institucional, a segunda metade da década de 80 apresentou mudanças significativas, e a democratização do país fez emergir forças políticas progressistas, que garantiram a aprovação, em 1988, de uma Constituição caracterizada pela ênfase na participação da cidadania e na descentralização.

Essas mudanças no arcabouço legal não se traduziram, entretanto, em mudanças concretas nas práticas da gestão pública e no comportamento da população, persistindo os antigos padrões.

A situação agudizou e manifestou-se nos anos 90, sob a forma de crise da ética pública, dando origem, pela primeira vez, a movimentos de cidadania mais abrangentes e efetivos.

Não obstante, esses vícios têm raízes históricas e sócio-culturais profundas, e qualquer projeto de mudança depende da compreensão de suas inúmeras determinações e dos obstáculos que podem interpor à transformação.

Os cientistas sociais identificam no processo de formação do Estado brasileiro, e de suas relações com a sociedade, a origem fundamental dos valores e padrões que regem a esfera pública do país.

O Estado no Brasil não foi obra da sociedade, mas antecedeu a nação. Foi transplantado da metrópole, sob um modelo patrimonialista e centralizador. Por isso, sempre foi poderoso, autoritário, auto-legitimado, estabelecendo com a sociedade uma relação de tutela e subordinação. Nunca definiu limites claros entre o público e o privado, estabelecendo, como moeda de troca política, terras e cargos públicos. Nunca esteve nas mãos de seus verdadeiros donos. A administração daí decorrente orientou-se muito mais para a prestação de serviços aos governantes do que para a sociedade.

Nesse universo, marcado pelas práticas clientelistas, não houve espaço para a iniciativa da comunidade, o que permaneceu a mercê do Estado e nunca reconheceu, como seu, o patrimônio público. Dessa forma, a um super Estado, correspondeu uma subcidadania.

Apesar de no processo de desenvolvimento capitalista, o Estado ter incorporado outros traços, relacionados ao modelo burocrático e ao modelo gerencial, ele nunca abandonou os traços do antigo modelo patrimonialista e clientelista, que nos momentos de ameaça aos setores dominantes, tendem a ressurgir com vigor, acrescidos de um componente novo, o corporativismo — forma moderna de individualismo coletivo.

O Estado brasileiro é uma construção sincrética, onde convivem — como diferentes gramáticas, que combinam o personalismo e o impersonalismo nas relações Estado/sociedade — o clientelismo, o insulamento burocrático, o corporativismo e o universalismo de procedimentos (Nunes, 1997).

Nesse sentido, qualquer tentativa de mudança tem de partir desse quadro, que deve levar cada um a reconhecer, com humildade, que o Brasil nos habita e que temos parte dos vícios contra os quais nos indignamos (Gianneti, 1997).

Só através dessa consciência, que deverá sensibilizar e mobilizar toda a sociedade, cidadãos comuns e cidadãos servidores, será possível lançar as bases para uma nova ética na esfera pública, que tenha como valores orientadores das relações entre o Estado e a sociedade, a equidade, a justiça, a liberdade e a *accountability*.

A importância de se criar uma consciência individual e coletiva sobre os valores, não exime, entretanto, o Estado de definir instrumentos normativos e disciplinadores da questão ética no trato da “coisa pública”.

Nos anos 93 e 94, sob o impacto negativo do Governo Collor, buscou-se, sem grande êxito, elaborar e implantar um código geral de ética para os servidores federais, visando coibir práticas explícitas de má conduta no serviço público.

Em 21 de agosto de 2000, o Presidente da República aprovou o Código de Conduta para a Alta Administração Federal.

O novo código tem como característica a destinação aos segmentos mais elevados da hierarquia governamental e a preocupação em “tornar claras as regras éticas de conduta das autoridades da Alta Administração Pública Federal, para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura do processo decisório governamental” (Código de Conduta da Alta Administração Federal, art. 1º, inciso I, de 21/08/2000).

Além da preocupação explícita com o exercício do controle social, seu principal mérito reside em colocar à luz, para regulamentação e para avaliação pela sociedade, algo que em nossa história política sempre permaneceu no terreno das sombras e da ambigüidade: a convivência e os limites entre o interesse público e o interesse privado.

Finalmente, é importante destacar, dentre os valores éticos a comporem o quadro ético norteador das relações Estado/sociedade, a importância do fortalecimento da *accountability*, conceito-chave no estudo e na prática da administração pública em sociedades modernas democráticas.

No Brasil, o conceito é recente e não existe uma palavra em língua portuguesa que o traduza fielmente. Procurando esclarecer seu significado e as razões de seu desconhecimento no Brasil, Ana Maria Campos relata que na cultura anglo-saxã o conceito diz respeito ao relacionamento entre a administração pública e seu público, e remete à questão dos direitos dos cidadãos e à necessidade da própria clientela garantir condutas adequadas na esfera pública (Campos, 1990).

Em termos gerais, significa a responsabilidade objetiva, ou seja, a obrigação de responder por um tipo de desempenho, perante outra pessoa, fora de si mesma.

Em termos concretos, o conceito tem sido aplicado como correspondente à responsabilidade do Estado e dos que atuam na esfera pública, perante os cidadãos, por servi-los de acordo com os padrões normativos dos governos democráticos, que incluem a igualdade, a dignidade humana, a participação e a representatividade. Está, portanto, estreitamente associado ao amadurecimento da democracia e ao fortalecimento da cidadania, que expressam um tipo de desenvolvimento político, não podendo ser introduzido meramente por reformas administrativas, ou por medidas de controle que se circunscrevam no âmbito da burocracia pública.

“A *accountability* não emerge por si só. Seu exercício é determinado por um certo tipo de relação entre o Estado e a sociedade, propiciado pelo desenvolvimento democrático. É resultado de um desenvolvimento político que confere ao cidadão um papel ativo de sujeito, guardião de seus direitos.” (Campos, 1990).

Neste sentido, tem como condição básica, uma democratização do Estado, que inclua a criação de canais efetivos de participação dos atores sociais nas decisões públicas, a ampliação dos controles sociais e a transparência dos atos públicos; medidas estas, potencializadoras da organização social e do exercício da cidadania. Encontra também ambiente favorável para desenvolver-se em instituições públicas que distinguem claramente o interesse público do privado, que preocupam-se mais com o controle dos resultados do que dos procedimentos, e investem tanto na eficiência quanto na efetividade de suas ações.

No Brasil, a ausência de tradução do termo tem um significado especial. Significa, conclui Campos, que falta-nos não a palavra, mas o conceito, em função das características de nosso desenvolvimento político, em que a relação Estado/sociedade consolidou-se sob o padrão tutor/tutelado, e em que as burocracias públicas operam sob baixíssima pressão das clientelas.

Nos últimos anos tem-se assistido no país a uma preocupação crescente, por parte do Estado, com a melhoria dos resultados das ações públicas, buscando-se, por meio de processos de mudança organizacional, estabelecimento de parcerias e de novas práticas de gestão, ampliação dos níveis de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos.

Tem-se, também, buscado, especialmente nas administrações públicas locais, a abertura de novos canais para a participação dos cidadãos nas decisões públicas, com vistas à sua maior adequação às necessidades da sociedade e ao fortalecimento político das organizações sociais. Esse último é ainda um caminho incipiente, que encontra resistências provenientes da própria máquina pública, pouco propensa a dividir decisões, assim como dificuldades oriundas da fragilidade das organizações sociais.

É essa, entretanto, uma dimensão-chave para que o Estado brasileiro se conforme aos ideais éticos da democracia. Uma estratégia efetiva de democratização do Estado deve, necessariamente, passar por medidas que levem ao fortalecimento da cidadania e da capacidade organizativa da população e à abertura de amplos canais de participação, única forma de assegurar que o Estado atue em função da sociedade.

Referências bibliográficas

- ABRÚCIO, Fernando L. (1977), “O impacto do modelo gerencial na administração pública: um breve estudo sobre a experiência internacional recente”. Brasília. *Cadernos ENAP*, nº 10.
- CAMPOS, Ana M. (1990), “Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português?” *Revista de Administração Pública — FGV*, nº 24, fev./abr.
- CUNILL, Nuria. (1996), “A rearticulação das relações Estado-sociedade: em busca de novos significados”. *Revista do Serviço Público — ENAP*, v. 120, nº 1, jan./ fev.
- GIANNETTI, Eduardo. (1995), “Vícios privados benefícios públicos?”. *Cia das Letras*.
- NUNES, Edson. (1997), “A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático”.
- SAVATER, Fernando. Entrevista na *L'Express*, Paris, abr. 1994.
- SOUZA, Herbert de. (1994) “Em nome da ética”. *Correio Braziliense*, em 21/08/94.
- VIGEVANI, Tullo. (1998), “Globalização e política: ampliação ou crise da democracia”.

Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/sociedade

Sônia Naves David Amorim

Quando se abordam problemas de ética pública, o foco de análise concentra-se imediatamente no Estado, como se esse fosse o âmbito exclusivo de práticas pouco éticas, cuja solução dependeria da disseminação interna de novos valores e da criação de mecanismos de controle.

Por trás desta visão encontra-se a concepção do Estado como único ator relevante no espaço público, independente da sociedade e do processo histórico que o gerou.

Este texto busca estimular a reflexão sobre a ética na esfera pública, a partir de uma outra abordagem, que desloca o foco de análise, do âmbito exclusivo do Estado, para o âmbito das relações entre o ente estatal e o corpo social, considerando que aí encontram-se as raízes mais profundas dos padrões de conduta na esfera pública e os fatores críticos para sua transformação.

Procura também identificar o valor democracia como o princípio ético a ser perseguido, único capaz de abrir um espaço público de diálogo e de consenso nas sociedades multiculturais contemporâneas.

Ética em la esfera pública: la búsqueda de nuevas relaciones Estado/sociedad

Sônia Naves David Amorim

Cuando se examinan problemas de ética pública, el ángulo de analisis concentrase de inmediato en el Estado, como se este fuera el espacio exclusivo de prácticas poco éticas, cuya solución dependería de la disseminación interna de nuevos valores y de la creación de mecanismos de control.

Bajo esta visión encuentrase una concepción de Estado como único actor relevante en el espacio público, independiente de la sociedad y del proceso histórico que le ha dado origen.

Este texto busca estimular la reflexión sobre la ética en la esfera pública a partir de otra perspectiva que desloca el foco de análisis del espacio exclusivo del Estado para el espacio de las relaciones entre el ente estatal y el cuerpo social, llevando en cuenta que ahí encuentranse las raíces más profundas de los modelos de conducta en la esfera pública y los factores críticos para su transformación.

Intenta también identificar el valor democracia como el principio ético a ser perseguido, el único capaz de abrir un espacio público de diálogo y de consenso en las sociedades multiculturales contemporaneas.

Ethics in the public sphere: looking for new relations State/society

Sônia Naves David Amorim

When someone analyzes public ethics problems, attention is immediately directed to the State, as it was the exclusive space of non-ethical practices, whose solution depended on internal diffusion of values and control instruments creation.

This vision is supported by a conception of State as a single relevant actor in the public space, independent of society and of the whole generator historical process.

This text intends to stimulate public ethics reflexion based on another approach, that transfers the analytical focus from the space of the State, to the space of the relationships between State and society, considering that in such sphere are visible the deepest roots of public values and practices, and the critical factors for their effective transformation.

The text also identifies the democracy value as the ethical principle to be followed, the only one that can open a collective space of dialog and consensus in multicultural contemporary societies.

Contato com a autora: sonia.amorim@enap.gov.br

Sônia Naves David Amorim é mestre em Sociologia do Desenvolvimento pela Universidade de Brasília, bacharel em Sociologia Política e em Administração Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é coordenadora de cursos relacionados à melhoria da gestão pública na ENAP